

PORTARIA GP Nº 480/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. ROSELITO MANOEL DA SILVA, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 27/07/2021;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao Servidor Sr. **ROSELITO MANOEL DE LIMA**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 27 de Julho de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/07/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021